

# **GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024: MOVIMENTO DE LUTA E DISPUTA COMO EXPRESSÃO DA DIREÇÃO E DOMÍNIO DE CLASSE**

Roberto Francisco de Carvalho (UFT)  
[carvalho1917@gmail.com](mailto:carvalho1917@gmail.com)

## **1) Introdução**

Este resumo engloba dados gerais do projeto de pesquisa “FUNDAMENTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA EXPRESSOS NO PNE: análise articuladora de direção e domínio de classe” cuja questão geral de partida buscou responder quais os fundamentos teórico-práticos da gestão democrática expressos no PNE, particularmente em relação à Meta 19, e suas repercussões para os sistemas educacionais?

A gestão democrática nas emendas parlamentares ao Projeto de Lei (PL) 8035/2010 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2010) foi entendida como parte do processo que expressa os fundamentos da gestão democrática no Plano Nacional de Educação (PNE). A pesquisa embasou-se no entendimento de democracia como prática social histórica, marcada por distintas concepções que podem acentuar perspectivas conservadoras, ou, ao contrário, transformadoras. Buscamos compreender a democracia em conexão com o entendimento de “hegemonia”, pautada na participação política substantiva em contraposição ao formalismo democrático procedimental que, em grande medida, dissimula as questões políticas e as relações de poder presentes nas práticas sociais, em geral (GRAMSCI, 1978; 1991; 2007).

O objetivo deste resumo é apresentar os dados gerais da pesquisa e explicitar os elementos teórico-práticos sobre os fundamentos da gestão democrática do PNE 2014-2024 considerando o processo que antecedeu à lei 13005/2014 (BRASIL, 2014).

## **2) Resultado e discussão**

A pesquisa de abordagem crítico-dialética aventada neste resumo foi realizada em três etapas articuladas: a primeira etapa (teórica) abrangeu a discussão sobre a relação Estado, Políticas Públicas, Educação, Planejamento Educacional e Gestão Democrática; a segunda tratou da pesquisa bibliográfico-documental realizada na

Revista Brasileira de Educação (RBE) e Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (ANPAE); e a terceira abrangeu a pesquisa empírico-documental abordando os aspectos teórico-práticos da gestão democrática nas emendas parlamentares ao PL 8035/2010 (CARVALHO, 2022).

Na I etapa da pesquisa estudamos a relação entre Estado, Políticas Públicas, Educação, Planejamento educacional e Gestão Democrática. Na esteira desta pauta, partindo de um estudo teórico e documental, a gestão democrática da educação foi discutida considerando um debate mais amplo sobre capitalismo, sociedade civil e Estado: sociedades civil e política, aparelhos privados de hegemonia (APH), democracia, relação entre grande e pequena política e a elaboração de políticas públicas.

O estudo realizado na II etapa da pesquisa foi desenvolvido por meio do acesso aos textos dos periódicos RBE e RBPAE. A discussão sobre a gestão democrática da educação compreendeu a produção sobre a temática publicada nesses dois periódicos entre 2010 e 2020. Para tanto, buscamos apreender os aspectos teórico-práticos relativos à gestão democrática da educação concernente à Meta 19 do PNE 2014-2024 explicitados pelos autores no periódico em pauta.

A pesquisa abrangeu 1035 textos publicados na RBE e RBPAE. Em relação à RBE, 6 artigos abordaram diretamente a temática da gestão democrática da educação; concernente à RBPAE, 13 artigos tematizaram a categoria em pauta. Apreendemos do conjunto das produções estudadas que a gestão democrática da educação no PNE 2014-2024 é expressão de múltiplas determinações que englobam, entre outros, os aspectos estruturais (modo de materialização da produção da vida na sociedade capitalista atual) e a dinâmica em que ocorre tal materialização abrangendo, nas práticas sociais como as educacionais, os aspectos políticos, ideológicos, culturais, institucionais e comunicativo-operacional.

A investigação que sustentou a elaboração da III etapa da pesquisa – considerando as múltiplas determinações em relação aos fundamentos teórico-práticos da gestão democrática expressos no PNE – buscou explicitar as forças político-partidárias do Congresso Nacional comprometidas com a democracia participativa na educação brasileira e suas repercussões para a elaboração da Lei 13.005/2014 e para os planos estaduais e municipais de educação (SAVIANI, 2010; 2014; DOURADO, 2018).

Por iniciativa do Poder Executivo, em 2010, foi encaminhado à Câmara dos deputados o PL 8035/2010 que recebeu um conjunto de emendas parlamentares, umas incorporadas e outras rejeitadas. Especificamente, em relação à gestão democrática da educação, um total de 150 emendas foi apresentado pelos parlamentares abrangendo os artigos 2º, 6º, 7º, 8º, 9º e 12º, bem como a meta 19 do Anexo Único ao PL 8035/2010, conforme distribuição descrita no quadro seguinte.

QUADRO 1 - Gestão democrática no âmbito do PL 8035/2010: emendas parlamentares apresentadas por forças partidárias da Câmara dos Deputados														
Descrição	Qt	%	EA						ER					
			Geral		(PS+E)		(PS+D)		Geral		(PS+E)		(PS+D)	
			Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%
Artigo 2º	37	25%	0	0%	0	0%	0	0%	37	100%	27	73%	10	27%
ARTIGO 6º	1	0,5%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1	100%	0	0%
ARTIGO 7º	5	3%	0	0%	0	0%	0	0%	5	100%	5	100%	0	0%
ARTIGO 8	16	11%	16	100%	13	81%	3	19%	0	0%	0	0%	0	0%
ARTIGO 9º	13	9%	0	0%	0	0%	0	0%	13	100%	12	93%	1	7%
ARTIGO 12	1	0,5%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1	100%	0	0%
META 19	16	11%	0	0%	0	0%	0	0%	16	100%	12	75%	4	25%
ESTRATÉGIA 19.1	5	3%	3	60%	3	100%	0	0%	2	40%	1	50%	1	50%
ESTRATÉGIA 19.2	27	18%	13	48%	11	85%	2	15%	14	52%	11	79%	3	21%
META 19 (Adt)	29	19%	8	28%	8	100%	0	0%	21	72%	21	100%	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>	<b>40</b>	<b>27%</b>	<b>35</b>	<b>23%</b>	<b>5</b>	<b>4%</b>	<b>110</b>	<b>73%</b>	<b>91</b>	<b>61%</b>	<b>19</b>	<b>12%</b>

**FONTE:** Quadro elaborado por Carvalho (2022) com base na pesquisa das emendas parlamentares apresentadas pela Câmara dos Deputados ao PL 8035/2010.

**LEGENDAS:** Emendas Aceitas (EA); Emendas Rejeitadas (ER); Partido situado mais à esquerda (PS+E); Partidos situados mais à direita (PS+D).

Organizamos os dados das 150 emendas ao PL 8035/2010, considerando o conjunto daquelas aceitas e rejeitadas – por grupos de partidos em relação à sua posição ideológica<sup>1</sup> no âmbito do Congresso Nacional – e das atividades desenvolvidas pelos parlamentares.

<sup>1</sup> Embasado em Bolognesi, Ribeiro, Codato (2020), classificamos os partidos que, por meio dos seus parlamentares, propuseram emendas ao PL 8035/2010 relativo ao PNE 2014-2024 em partidos situados mais à esquerda (PS+E) em relação ao centro, incluindo o PSB, PDT, PT, PCdoB e PSOL; e partidos situados mais à direita (PS+D) em relação ao centro, abrangendo o PPS, PTB, PMDB/MDB, PSDB, PFL, PL, PR, PP, PSC e DEM.

### 3) Considerações finais gerais

Das 150 emendas propostas ao PL 8035/2010 sobre a gestão democrática 40 (27%) foram aceitas. Destas, a maior parte, 35 (23%) foi apresentada pelos parlamentares dos partidos situados mais à esquerda em relação ao centro e 5 (4%) por parlamentares dos partidos situados mais à direita em relação ao centro. O estudo evidenciou, também, que das 110 (73%) emendas rejeitadas a maioria 91 (61%) foram propostas pelos parlamentares dos partidos situados mais à esquerda em relação ao centro, enquanto 19 (12%) foram proposituras dos partidos situados mais à direita em relação ao centro.

Sobre a gestão democrática da educação constatamos que os partidos situados mais à esquerda em relação ao centro apresentaram mais proposições, 126 (84%), e, quantitativamente, em relação às 40 emendas aceitas, foram, também, os que mais tiveram sucesso com as propostas feitas 35 (87%). Em segundo lugar foram aceitas as 5 (13%) emendas parlamentares feitas pelos partidos situados mais à direita em relação ao centro.

O estudo revelou que os fundamentos teórico-práticos da gestão democrática do PNE 2014-2024 são multideterminados e resultam de conjugações e tensões de forças sociais gerais de abrangência política, econômica, ideológica e cultural que repercutem, também, na educação, incluindo a sua gestão, em grande medida, impregnada por uma cultura política autoritária, clientelista e patrimonialista (CHAUÍ, 1981; MENDONÇA, 2001).

### 4) Referências

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo A; CODATO, Adriano. OBSERVATÓRIO DAS ELEIÇÕES - Esquerda, centro ou direita? Como classificar os partidos no Brasil. **Uol Notícias**, 2020.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF., 26 jun. 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emendas Apresentadas - PL 8035/2010**. Brasília/BR: Câmara dos deputados/Comissão de Educação, 2010.

CARVALHO, Roberto Francisco de. **Relatório final de estágio supervisionado - análise da gestão democrática no PNE brasileiro: da CONAE ao PNE 2014-2024**. Rio de Janeiro: UERJE, 2022.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1981.

DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do sistema nacional de educação e o plano nacional de educação: proposições e disputas. **Educ. Soc.**, Campinas/SP, v. 39, nº. 143, p.477-498, abr.-jun., 2018.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas (SP), Ano XXII, n. 75, p. 84-108, ago., 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. 3. ed. Trad.: Luiz Mário Gazaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere v. 3/ Antônio Gramsci**. 3. ed. Trad.: Carlos Nelson Coutinho *et al.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 380-393, maio/ago. 2010.

SAVIANI, Demerval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2014.